



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2018

“Dispõe sobre antecipação da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, para o biênio de 2019/2020 e dá outras providências”.

Faço saber que A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS** com fulcro no artigo 16 da Resolução 016/2007, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal e Caput do art. 23, com seu Parágrafo Único, após deliberação e votação do Plenário aprova e eu, Presidente Promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica antecipada para o dia 18 /de setembro de 2018, a Eleição para renovação da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, prevista nos termos do art. 11 do Regimento Interno e mantida os mesmos procedimentos dos incisos I a XII do artigo 10, do Regimento Interno, empossando-se os eleitos em 1º de janeiro do ano seguinte.

Art. 2º - Esta Resolução Entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 11 dias de setembro de 2018.

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 12 / 09 / 2018

(5 / 10) 1ª votação


Assinatura

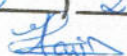

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 13 / 09 / 2018

(7 / 10) 2ª votação


Assinatura